



Empresa JOSENILSON DOS SANTOS FAUSTINO CNPJ nº 23.542.839/0001-57 - valor total R\$ 39.928,82 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 635528

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001 / 2026**

O Conselho Escolar Eloi Pereira Martins, da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Eloi Pereira Martins, torna público que às 08h00 (oito horas), do dia 30 / 06 / 2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para atender as Manutenções e Pequenos Reparos nas estruturas físicas, do 7ª (sétima) Edição (2025/2026) do PROGRAMA REFORMAR GOIÁS, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Serviços de Manutenções de Engenharia na Unidade Escolar, processo SEI nº 2026.0000.6009.572, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa IMPERA CONSTRUTORA GTBA LTDA, CNPJ nº 53.451.732/0001-64 - valor total R\$ 59.829,41 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais, quarenta e um centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Joviânia - Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 635533

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLANDIA
EXTENSÃO DO COLÉGIO ESTADUAL TORQUATO RAMOS
CAIADO
DISPENSA Nº 01/2026**

Às 09h00, do dia 13/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de engenharia, processo SEI nº 2026.0000.600.9193, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/ Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Serviços preliminares, transportes, instalações elétricas, instalações hidráulicas, coberturas, revestimento de piso, pintura e diversos.

Período (Meses) 6

Quantidade 4

CPF/CNPJ: 42.724.646/0001-61

Fornecedor: SECULUS ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 9.889,58

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Sanclerlândia, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**Nilza Aparecida de Paula Araújo Mendonça
Presidente do Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado**

Protocolo 635645

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2026**

O Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva da Unidade Colégio Estadual Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, torna público que às 09 horas, do dia 01/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para executar os serviços de manutenções de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenções de engenharia, processo SEI nº **202600006009293**, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 36.489.133/0001-10 - valor total R\$ 43.402,39.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Rianópolis, aos 01 dias do mês de julho de 2026.

**Maria Cecília Belisário de Lima
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 635694

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor **para atuar como Gestor da Cessão de Uso nº 02/2026, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Santa Helena de Goiás.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576003980.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de cessão de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio César Pereira de Carvalho, CPF Nº ***.054.081-**, **para atuar como Gestor da Cessão de Uso nº 05/2025**, do Estádio Romualdo Cabral, situado no Município de Santa Helena de Goiás, **nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:



I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 635583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EXTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2026.**

Processo: 202517576003980

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Município de Santa Helena de Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 02.056.711/0001-03.

OBJETO: Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Pedro Romualdo Cabral, situado no Bairro Petrolina, município de Santa Helena de Goiás.

Portaria nº 144/2026.

Designação de Gestor: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO, CPF ***.054.081-**

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

Protocolo 635588

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 683, DE 2 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002079109, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 2º Tenente PM Veterano *658* ODAIR FRANCISCO BORBA, CPF nº ***.458.701-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei

estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 635538

PORTARIA SSP Nº 682, DE 2 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016021377, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor VICTOR BERNARDO FERREIRA BAPTISTA, CPF nº ***.183.701-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 13 a 24 de julho de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência desta secretaria, em substituição ao seu titular, o servidor LUCIANO LEVY LEITE SANTOS, CPF nº ***.756.771-**, que estará em gozo de férias, conforme Processo nº 202600016014729.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 635543

PORTARIA SSP Nº 684, DE 2 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016021353, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor JALISON REIS GONÇALVES BEZERRA, CPF nº ***.806.781-**, ocupante do cargo de Assessor A9, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 20 a 28 de julho de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor desta secretaria, em substituição ao seu titular, o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, CPF nº ***.959.551-**, que estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 92448426).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 635548